



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2008



Série

Número 14

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

##### **Portaria n.º 12-A/2008**

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 115/2007, de 31 de Outubro relativa a repartição dos encargos orçamentais com a realização dos trabalhos de adaptação do SIGMA ao QREN.

##### **Portaria n.º 12-B/2008**

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 116/2007, de 31 de Outubro relativa a repartição dos encargos orçamentais com a realização da adaptação do SIIFSE (Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu).

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 12-A/2008**

de 11 de Fevereiro

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 115/2007, de 31 de Outubro de 2007 e publicada no Jornal Oficial n.º 104, I Série, de 6 de Novembro de 2007, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1.º - O n.º 1 da Portaria n.º 115/2007, de 31 de Outubro de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

Os encargos orçamentais com a realização dos trabalhos de adaptação do SIGMA ao QREN, encontram-se escalonados na forma seguinte:

Ano Económico de 2007.....	€ 0
Ano Económico de 2008.....	€ 190.295,00

2.º - O n.º 2 da Portaria n.º 1 da Portaria n.º 115/2007, de 31 de Outubro de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

A despesa relativa ao ano económico de 2008, (IVA incluído à taxa de 15%), será suportada pelo Orçamento Privativo do IDR, 02 - Investimentos do Plano - PIDDAR, Medida 58, 09 - Sistema de Informação - FEDER (2007-2013), na rubrica de classificação económica 02.02.19Q (Assistência Técnica).

3.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Assinada a 7 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**Portaria n.º 12-B/2008**

de 11 de Fevereiro

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 116/2007, de 31 de Outubro de 2007, publicada no Jornal Oficial n.º 104, I Série, de 6 de Novembro de 2007 e alterada pela Portaria n.º 130/2007 de 28 de Novembro de 2007, publicada no Jornal Oficial n.º 120, I Série, de 30 de Novembro de 2007, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1.º - O n.º 1 da Portaria n.º 116/2007, de 31 de Outubro de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

Os encargos orçamentais com a realização da Adaptação do SIIFSE (Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu), aos requisitos identificados para o programa Operacional do FSE Madeira, no período de programação 2007-2013, encontram-se escalonados na forma seguinte:

Ano Económico de 2007.....	€ 0
Ano Económico de 2008.....	€ 264.960,00

2.º - O n.º 2 da Portaria n.º 1 da Portaria n.º 116/2007, de 31 de Outubro de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

A despesa relativa ao ano económico de 2008, (IVA incluído à taxa de 15%), será suportada pelo Orçamento Privativo do IDR, 02 - Investimentos do Plano - PIDDAR, Medida 58, 14 - Assistência Técnica - Programa Operacional FSE (2007-2013), na rubrica de classificação económica 07.01.08 (Software Informático).

3.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Assinada a 7 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)